Anno de 1846. Quarta feira 15 de Julho. Anno XXII N. 154.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.
Crescente a 1 as 7 horas e 3 minutos da manhãa.
Lua cheia a 8 a 8 hora e 56 minutos da tarde.
Mingoante a 15 as 11 horas e 8 min. da manhãa.
Lua nova a 23 as 5 horas e 42 min. da tarde.
Crescente a 31 as 8 horas e 42 minutos da man.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 h. e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 h. e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
13 Segunda S. Anacleto, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2 v.
14 Terça S. Optuciano, aud. do J do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
15 Quarta S. Camillo, aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
16 Quinta S. Sizenando, aud. do J. de orphãos, e do 1 municipal da 1. vara.
17 Sexta S. Aleixo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
18 Sabbado S. Rufilo, aud. do J. do civel da 1.ª vara, e do J. de paz do 1.º dist. de t.
19 Domingo S. Vicente de Paula.

CAMBIOS NO DIA 15 DE JULHO.
Cambio sobre Londres 26 a 26 1/4 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 105 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/2 p % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas . 31$500 a 32$000
» Moedas de 6$400 vel. 16$000 a 16$800
» » de 6$400 nov. 16$200 a 16$400
» » de 4$000... 9$000 a 9$200
Prata—Patacões ..... 1$940 a 1$990
» Pesos columnares. 1$990 a 2$000
» Ditos Mexicanos. 1$950 a 1$960
» Miuda......... 1$760 a 1$800
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. presidente do Rio-Grande-do-Norte, solicitando a expedição de suas ordens, para que, como S. Exc prometteo, quando requisitou as mil saccas de farinha, que ultimamente para alli se remettêrão, se desconte no supprimento, que á thesouraria d'aquella provincia tem de fazer a desta por conta do anno financeiro proximo passado, a importancia total da mesma farinha.

Dito—Ao commandante das armas, scientificando-o de ter concedido trinta dias de licença com meio soldo ao primeiro tenente do segundo batalhão de artilharia á pé, Pedro Affonso Ferreira.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando, que, em quanto não chega a distribuição do credito do que no anno financeiro, que principiou a correr, se tem de despender no arsenal de marinha, mande-o supprir com as quantias, que forem indispensaveis para cada uma de suas despezas, e não excederem as que para ellas forão votadas em o exercicio ultimo.— Participou-se ao inspector interino do arsenal de marinha, em consequencia de cuja representação se expedio esta ordem.

Dito—Ao mesmo, determinando, que ao encarregado da obra do palacio dos antigos governadores de Olinda, para as despezas do corrente mez, mande entregar a quantia de um conto de réis.—Participou-se ao supradito encarregado.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes ordenando faça indemnisar o arsenal de guerra de 3.200 réis, que por alli se despendeo com a factura de uma chave de broca para a casa do concelho geral de salubridade.—Participou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito—Ao commissario-pagador, determinando, entregue ao carcereiro da cadeia desta cidade, para pagamento do que no mez ultimo se despendeo com dous presos pobres de justiça, vindos da Bahia, á fim de serem transportados á ilha de Fernando, a quantia de 9.600 réis.— Participou-se ao chefe de policia interino.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando a execução do imperial aviso de 15 de junho findo, que manda dar baixa aos soldados da companhia de artifices do mesmo arsenal, Manoel Ciriaco da Fonseca, Paulino Antonio da Trindade e Pedro Alexandre Pereira; e ao respectivo anspeçada, João Cardoso da Silva.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando, faça indemnisar o arsenal de marinha dos réis 356.858, que em o mez findo se despendeo com os Africanos livres, ao mesmo arsenal recolhidos.—Participou-se ao inspector interino do arsenal de marinha, recommendando-se-lhe a maior economia com as despezas, que se houverem de fazer com os mencionados Africanos, e determinando, despeça os serventes, que destes tratavão, e d'entre elles escolha, para os substituirem, os que estiverem bons.

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, recommendando, em cumprimento d'ordem imperial, não consinta, que vá á bordo das barcas de vapor da companhia brasileira, que á este porto vierem, pratico, que não tenha sido escolhido pela respectiva agencia desta cidade.

Portaria—Nomeando a Fr. João Capistrano de Mendonça, para, de conformidade com o seu offerecimento, servir gratuitamente o lugar de capellão do corpo de policia.—Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ao commandante geral do corpo de policia e ao nomeado.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, ordenando, que por emprestimo forneça ao segundo batalhão da guarda nacional deste municipio 12 reles com terçados.—Participou-se ao commandante superior da mesma guarda nacional.

INTERIOR.

Rio-de-Janeiro.

DISCURSO,

COM QUE O SENHOR MINISTRO DA MARINHA RESPONDEO AO SENHOR FERRAZ AQUELLE, CUJA TRANSCRIPÇAÕ TERMINAMOS EM O N.º 150.

(*Conclusão do numero* 153.)

Fallarei agora sobre os passaportes, seguindo a ordem dos apontamentos que tenho.

Com effeito, Sr presidente, estabeleceo-se aqui uma barca de reboque de navios para os levar á barra e trazer para dentro. A secretaria reclamou seu direito, que era do passaporte; he a repartição da marinha quem fiscalisa ácerca dos navios, que entrão e sahem. Não me contentei com a reclamação da secretaria, e ouvi o procurador da corôa, e elle disse, que erão de direito os passaportes. Com effeito, com repugnancia minha, annui a esta reclamação, e pagarão-se fortemente taes passaportes. Reclamou-se; os interessados fizerão sua reclamação, e eu tornei a ouvir a quem competia; e disse-se, que não podião deixar de pagar o que estava estabelecido na lei; mas examinei, perguntei qual he esta fiscalisação, em que consiste, e vi, que consistia no tal passaporte; e então o que diz? O nobre deputado está mal informado, porque, ha mais de tres mezes, mandei, que sempre que esta barca se apresentasse na fortaleza de Villegaignon, se lhe permittisse entrar e sahir, levando, porém, uma escolta de imperiaes marinheiros, para evitar quaesquer abusos; e não se póde deixar de conhecer, que estas barcas, no levar e trazer, alguma cousa podião fazer; mas não pagão passaporte. Entretanto, devo dizer, que não era uma extorsão, como entendeo o nobre deputado; o homem da lei foi ouvido, e elle respondeo, que o passaporte era fundado em lei. Senhores, o direito de passaporte, seja da secretaria, seja da capitania do porto, seja daqui ou d'acolá, existe em toda a parte, não he só no Brasil, nem he tão oneroso, como se suppõe. Todavia, neste negocio não o achei justo; mas foi facil remover este embaraço.

Agora veem as questões do concelho de disciplina. Em verdade, convém tomar uma medida ácerca dos processos, quér no exercito, quér na marinha. Quem conhece o fôro militar, e o nobre deputado não póde deixar de o conhecer, saberá, que os concelhos de guerra forão sempre os que pronunciárão nos crimes militares. O concelho supremo militar, que o nobre deputado estigmatisou, e que achou ser uma instituição fóra dos principios constitucionaes, permitta-me, que lhe diga, que está, pelo contrario, em harmonia com a ordenança dada pela constituição do imperio. Leia o nobre deputado a constituição, e verá, que ella suppõe o julgamento e reconhece o fôro militar. O concelho supremo militar não póde deixar de ter taes attribuições; elle não perdôa, elle modera, applica a lei, segundo as circumstancias.

O Sr. Ferraz: — E legisla tambem.

O Sr. Ministro da Marinha: — Não legisla, está enganado; então o governo tambem legisla, quando dá regulamentos. Lembra-se o nobre deputado de como são feitos os concelhos de guerra. Os juizes da primeira instancia applicão a lei, e dizem: — o accusado de tal crime, pela lei tem tal pena —, e não attende a nenhuma circumstancia; quem attende a estas circumstancias he o concelho supremo militar, que tem a attribuição de modificar as penas, segundo as circumstancias do delicto, attribuição, que tem qualquer juiz no fôro commum, que póde applicar a pena maxima, média, ou minima, segundo as circumstancias aggravantes, ou attenuantes. Não he assim no fôro militar. Neste fôro quem devia ter esta attribuição? O juiz da primeira instancia? Não; mas o concelho supremo militar, composto de militares encanecidos no serviço, e de juizes adjunctos, que não teem menos direito de serem respeitados por seus conhecimentos e pratica. Mas o que faz o codigo criminal? Diz, que compete formar culpa a taes e taes juizes, e aos concelhos de investigação. Ora os concelhos de investigação nunca formarão culpa, em muitos crimes não existião, e mesmo forão introduzidos quando o exercito inglez entrou na Peninsula; elles são necessarios, ajudão muito para habilitar o concelho de guerra a pronunciar. O concelho de guerra he sempre quem pronuncia, ou despronuncia com appello para o concelho supremo militar, que confirma ou manda proceder a novo concelho. Vê-se, pois, que he necessario alterar o artigo do codigo do processo criminal, e em lugar de dizer: — compete ao concelho de investigação—, dizer: — compete ao concelho de guerra. Mas, entretanto, não ha remedio; não hão de ficar crimes militares impunes, nem officiaes subalternos a seu bel prazer amnistiar crimes os mais horrorosos.

Fallarei a respeito da academia de marinha. Em verdade, excedi a despeza. O que disse o nobre deputado será muito bom, mas ha de permittir, que diga, que não considero, que o Brasil consista só no Rio-de-Janeiro (*apoiados*). Não he só no Rio-de-Janeiro, que os pais teem direito a que seus filhos aprendão, e que sejão admittidos na marinha; os das provincias teem igual direito, e não devem ser reduzidos a esperar, que se estabeleça esse collegio, em que o nobre deputado fallou. Na academia os exames são muito severos; não se admittem senão pessoas muito habilitadas, e as que são reprovadas duas vezes não vão para casa, vão para o exercito.

O Sr. Ferraz: — Alguns vão para lentes.

O Sr. Ministro da Marinha: — Alguns vão para lentes? E porque não? Porque fui reprovado um dia, segue-se, que eu não possa um dia saber? Para que seremos injustos? Com effeito, augmentei a despeza; mas saiba o nobre deputado, que um pai, que manda um filho para a marinha, não he para gozar, não he o mesmo, que aquelle, que manda para o curso juridico; não he para se sentar nesta casa, onde ainda não vi um official de marinha; he para fazer trabalho insano, he para ser util ao seu paiz.

Mas, disse o nobre deputado, que vou augmentar o numero dos officiaes. Vio já o quadro? Sabe as vagas, que ha? São mais de 150. Tenho falta de officiaes subalternos. Saiba mais o nobre deputado, que a promoção de guarda-marinhas só he feita depois de dous annos de serviço. Em lugar de o nobre deputado me censurar por fazer consideravel numero de officiaes, talvez eu devesse ser um pouco censurado pela minha severidade neste objecto.

Póde ser, que um homem reprovado duas vezes fosse novamente admittido na academia; fui eu, que o fiz, e não o fiz sem consultar. Eu abro as portas da academia militar; estamos no tempo de paz, não temos muitas instrucções, e acho melhor, que a nossa mocidade esteja estudando, do que sem fazer nada. Temos consideravel numero de officiaes além do quadro, temos 150 alferes; e como quer o nobre deputado, que eu não estime, que gente da minha classe se instrua? Porque foi reprovado duas vezes ha de estar sem fazer nada? Quer estudar, venha estudar.

Fallou-se dos lentes. Eu chamei para o meu gabinete um lente, de quem sou muito amigo, e cujos talentos dão esperança de fazer algum dia alguma cousa em beneficio de meu paiz: muito me ajuda. Mas dizem, que tiro os lentes das aulas; porém o que querem, se eu tambem fui tirado de lente? Quero dizer, que me atrasei na carreira militar, fiquei em tenente-coronel por causa da maldita cadeira, e, se nella ficasse, seria talvez coronel, e teria uma aposentadoria. Mas eu sahi. O actual ministro da guerra preencheo seus vinte annos; o inspector da caixa da amortisação tambem era lente. Mas para que designar homens, que se teem tirado daquella academia com grande proveito do paiz? Não nego, que os discipulos se resintão um pouco dessas mudanças; mas attendamos á utilidade publica, comparemos os bens e os males. Quantos lentes tenho conhecido muito ordinarios, que teem dado muito bons discipulos! Não he preciso ser grande lente para ter bons discipulos; sempre he melhor ter bons lentes, mas os bons lentes sempre são os melhores discipulos — *magister docens docendo docetur*. — Habilita-se mais gente para o ensino publico; mas querer, que se feche a academia, e que não se lance mão dos homens, que podem servir bem ao paiz, não me parece conveniente, nem vejo isto nos cursos juridicos, quando aliás ha muita gente versada nas sciencias juridicas, em quanto ha escassez de homens versados nas sciencias exactas.

He já muito tarde; estarei prompto para continuar a responder amanhãa.

Ha emendas na mesa, sobre as quaes a nobre commissão teve a bondade de conferenciar commigo, e nas quaes convim, depois de lhe dar os esclarecimentos, que julguei necessarios. Eu adopto estas emendas em todas as suas partes, na certeza de que o serviço publico será satisfeito, sendo ellas approvadas.

DISCURSO,

QUE NA CAMARA DOS DEPUTADOS, POR OCCASIAÕ DA DISCUSSAÕ DO VOTO DE GRAÇAS, PRONUNCIOU O SENHOR PAULINO.

Sr. presidente, serei breve, porque a discussão, pelo lado, pelo qual a encarei, e pretendo encarar ainda, está quasi exhaurida. Tenho, comtudo, de fazer algumas observações sobre alguns pontos della.

Os importantes documentos, que aqui forão lidos hontem, vierão certamente lançar muita luz sobre um dos actos do ministerio passado, a missão do Sr. visconde de Abrantes. Antes da producção desses documentos, eu disse, que não comprehendia semelhante missão. Digo, que a não comprehendo ainda, isto he, não comprehendo, que fim e resultado util della se poderia esperar para o paiz.

Segundo essas instrucções, tão laconicas, foi o Sr. visconde de Abrantes encarregado de perguntar aos governos da França e da Inglaterra, quaes os direitos e obrigações, que dirivavão dos tratados, pelos quaes se obrigavão a manter a independencia da Republica Oriental, ou o que pretendião fazer no estado, em que se achavão os negocios do Rio-da-Prata.

Ora, essas declarações, que iamos pedir, já estavão feitas, e mui solemnemente, pelos proprios ministros, dos quaes devião ser solicitadas.

Refiro-me ás discussões, que tiverão lugar na camara dos deputados em França, na sessão de 31 de maio de 1844. Tratou-se nella largamente dos negocios do Rio-da-Prata, e M. Guizot, o mesmo ministro, ao qual o governo do Brasil mandava fazer aquellas perguntas, deo ao tratado de 1840 a unica e verdadeira intelligencia, que, na sua opinião, devia dar-se-lhe, e declarava, que nisso estava de accordo o governo inglez. A camara me permittirá, que leia alguns trechos do discurso desse ministro.

O teor do art. 4.º do tratado, celebrado entre Buenos-Ayres e a França, em 29 de outubro de 1840, he o seguinte: « Fica entendido, que o governo de Buenos-Ayres continuará a considerar em estado de perfeita independencia a republica oriental do Uruguay, do modo, por que foi estipulado na convenção preliminar de paz, concluida em 27 de agosto de 1828 com o imperio do Brasil, sem prejuizo dos seus direitos naturaes, *todas as vezes que pedirem a justiça, a honra e a segurança da Republica Argentina*.

« Quizerão ver neste artigo (diz M. Guizot) a garantia da paz, dada pela França a Montevidéo, a garantia contra as consequencias da guerra, que a republica sustentava contra Rosas; nada ha de tal.... Rosas tinha, em 1828, de accordo com o Brasil, em convenção de 27 de agosto, reconhecido e consagrado a existencia da republica do Uruguay, como estado independente. O que o Sr. de Mackau quiz de Rosas foi uma nova declaração, um novo reconhecimento dessa independencia, que se podia receiar, e com rasão, ver compromettida na guerra entre as duas republicas. E o que prova he o texto mesmo do artigo... Tudo quanto delle se póde tirar,

FOLHETIM.

A LEÔA. (*)

POR Frederico Soulié.

SEGUNDO VOLUME.

I.

EXPLICAÇÕES.

Antes de narrar o que resultou dos conselhos de Leôna á Gustavo de Monrion, e do seu ultimo colloquio com Amab, necessario he, que digamos aos nossos leitores o que se havia passado em casa de Thoré, durante oito dias. Tambem he preciso, que demos a explicação de algumas circumstancias, que convém serem bem estabelecidas, para que se comprehenda a relação, que ellas tem com as personagens desta historia.

E, primeiro que tudo, apesar do que dizem os optimistas, isto he, aquelles, que sustentão, que se calumnia de continuo a sociedade, o que a achão moral, feliz e cheia de virtudes, tomaremos a liberdade de fazer uma reflexão, que, por se dirigir simplesmente á essencia humana, e não á nossa organisação social, não deve offender os modernos Pangloss.

Esta observação he a mais vulgar de todas; mas, no nosso modo de julgar, apresenta-mo-la mais como uma desculpa do que como uma accusação.

O homem, material e moralmente, he de todos os animaes da creação o que mais facilmente se torna insensivel. O que o escravo póde supportar de pancadas progressivamente applicadas he incrivel; o que o homem da sociedade escolhida póde supportar de pesares mortaes ultrapassa todos os calculos.

Assim, a mulher de Thoré, que dizia e julgava, que morreria, se o filho morresse, havia passado doze dias depois da sua desapparição, sem precisar chamar o medico. Thoré havia declarado, que abalaria o céu e a terra para achar o filho, e essas palavras incommensuraveis, céu e terra, se havião circumscripto á repartição da policia.

Não queremos dizer, por certo, que essa dôr da mulher de Thoré não fosse sincera; que essa resolução de Thoré não fosse tomada de boa fé. O primeiro dia, que o potro ardente sente a espora, empina-se, escouceia, salta, para desembaraçar-se furioso desse ferro, que o pica na ilharga; mas persevere o cavalleiro, prove durante um mez ao nobre corsel a sua impotencia contra uma força superior, e o cavallo dobrará, subjeitar-se-ha, e a ilharga dorida se habituará a soffrer, ou não soffrerá mais. O coração do homem he, como esse corsel, ao principio rebelde á dôr; a primeira vez, que ella o punge, revolta-se, quer expellir a desgraça, que o fere, agita-se com força e energia; mas, se a desgraça continúa, o coração submette-se, accommoda-se com ella, e toma o seu curso habitual.

Assim acontecia com a familia Thoré: a desapparição de Carlos fôra uma revolução; tudo era correr, obrar, fallar, a vida toda inteira da casa apenas era sufficiente para procurar esse filho perdido; passado, porem, esse primeiro esforço, por necessidade se reconhereo, que nada se havia ganho; e o segundo não havia produzido melhor resultado: a força humana não podia bastar á uma existencia, que se passava em sobresaltos convulsivos. Dessas violentas exasperações passou-se á um desespero cansado, depois á uma anciedade mais moderada, e, ainda que a desapparição de Carlos houvesse deixado um verdadeiro fundo de tristeza na vida da familia, o cuidado dos negocios, algumas palavras aventuradas, estranhas á essa constante preoccupação, havião já envolto de ideias menos lugubres o triste fundo desse pezar.

Uma phrase mesmo havia escapado á madama Thoré: « Meu Deus não o verei eu porventura mais?.......... » E essa phrase estava bem longe d'est'outra: « A perda do meu filho matar-me-hia!.......... » Entre ellas havia uma sepultura, aberta pela primeira.......... o fechada pela segunda.

De modo algum pretendemos nós lançar a menor duvida sobre os sentimentos de madama Thoré com as reflexões, que acabamos de fazer; queremos sómente dizer, que ella se subjeitava á condição commum, supportando a sua desgraça com mais serenidade no duodecimo dia, do que no primeiro.

Além disto, não era essa desgraça desesperada; porque Amab havia affirmado, que Carlos vivia, comquanto nenhuma noticia mais havia dado, porque nada mais sabia. Leôna só lhe havia dito: Esse homem está em meu podêr, vive......... um dia lhe direi, sob que condição poderei restitui-lo á sua familia: algumas vezes quizera Amab conhecer essa condição, mas Leôna havia sempre espaçado essas informações, e elle nada mais havia sabido. Entretanto, elle a via todos os dias, desde esse primeiro encontro, em que ella o havia arrastado após de si. Todo esse tempo havia Leôna empregado em irritar a curiosidade e desejos de Victor, em alimentar as esperanças, em mortifica-lo com lograções até o dia, em que, certa do seu imperio, lhe deu a primeira batalha.

Todos os dias se avistava tambem Amab com madama Thoré, e novas esperanças lhe dava a respeito de Carlos; tinha ainda de responder a questões, como no primeiro dia; mas, quando Amab jurou uma, duas e tres vezes, que nada mais podia dizer, quando affirmou com palavra de honra, que não podia descobrir a pessoa, que tinha Carlos occulto, acostumárão-se a essas vagas

(*) Vide *Diario* n.º 153.

bem que não esteja litteral, formalmente escripto, he uma obrigação para a França de reivindicar a independencia de estado de Montevidéo, se Rosas o conquistasse e o quizesse incorporar á confederação do Prata. Eis o verdadeiro sentido do artigo ; outro se lhe não poderá achar. »

E o mais he, Sr. presidente, que he esta a mesma intelligencia, que tem sido dada pelo governo imperial á convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, celebrada entre o Brasil e a republica das provincias unidas do Rio-da-Prata. E o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros a levou a tal ponto, que não duvidou declarar, em uma das notas juntas ao relatorio de sua repartição, que, ainda mesmo que a praça de Montevidéo cahisse em poder dos sitiadores, não destruiria a independencia da Republica Oriental

Continuemos, porém, e vamos á hypothese da mediação. Prosegue M Guizot :

« Eis-aqui o que o Sr Thiers me parece ignorar ! Pedio elle, no fim do seu discurso, como cousa nova e decisiva, que podia pôr termo á lucta, que a mediação da França e da Inglaterra interviesse. A mediação da França e da Inglaterra foi proposta n'uma época dos dous governos : foi rejeitada pelo de Buenos-Ayres ; tinha elle por certo o direito de rejeitar. Vivamente lastimámos, que o fizesse, fortemente insistimos ; mas tinha elle perfeitamente o direito de rejeitar. »

O que se conclue daqui ? Que o governo francez entendia, que, pelo tratado de 1840, a França não tinha direito nem obrigação de intervir ou mediar na guerra existente entre Rosas e a Banda-Oriental, e que aquelle estava no seu direito rejeitando a mediação....

Vamos a outra hypothese, a da intervenção armada. Diz o referido ministro :

« Cumpriria que essa mediação se tornasse armada ? Cumpriria impô-la pela força aos dous governos, fazer a guerra a Rosas, para que elle fizesse paz com Montevidéo ? Eis a questão.

« Senhores, para assim intervir entre dous estados, e lhes impôr sua mediação pela força, são precisas grandes razões de interesse nacional. Já tinhamos experiencia do que he uma guerra no Prata. Tinhamos feito a guerra a Rosas por espaço de tres annos, desde 1837 até 1840. O que conseguimos ? O tratado de 29 de outubro de 1840. Seria cousa séria comprometter-se em uma nova lucta, e por uma causa, que já não era nossa, que não era mais o interesse geral francez. *Já não tinhamos que pedir ao presidente Rosas, que désse á França o tratamento de nação mais favorecida ; já não tinhamos que pedir lhe indemnisações para os Francezes, que houvessem soffrido injustiças e extorsões* Tinhamos que fazer-lhe a guerra por uma causa, que nos era estranha : era gravissimo Achâmos, que não era nem prudente, nem justo, nem exigido pelos interesses da França, causa unica legitima de qualquer guerra.

« Senhores, não fomos os unicos, que assim pensámos : — *A Inglaterra o pensou como nós.* Quando se tratou de converter a mediação em guerra, em mediação imposta pela força, o gabinete inglez tambem não a quiz, persistio na neutralidade, deu-a por instrucções aos seus agentes. Tanto persistio, que um honradissimo official de marinha, de que muito fallou ante-hontem o Sr. Thiers, o commodore Purvis, a quem o governo inglez fez plena justiça, pelo zelo, com que sustentou os interesses inglezes ; o commodore Purvis, acaba de ser mudado do commando do Prata, porque não observou com sufficiente exactidão a neutralidade nas margens do Prata. »

Está, portanto, aqui marcado, com toda a precisão e clareza, o caso unico da intervenção, mas da intervenção armada ; a saber : quando os interesses francezes e inglezes a exigissem.

He preciso notar, que todas as declarações, que forão feitas posteriormente, tanto nas camaras francezes como no parlamento, pelos respectivos ministros, estão em inteira conformidade com aquellas. Em 15 de janeiro deste anno, dizia Mr. Guizot, fallando da intervenção armada no Rio-da-Prata : « Eis o fim, o unico fim, que nos propozemos. Este fim he proteger efficazmente os interesses dos Francezes nesse paiz, quér daquelles, que partem da França, quér daquelles, que residem nas margens do Prata. »

Nem taes declarações erão precisas. Uma de duas, Senhores. Ou os interesses da França e da Inglaterra chamavão essas potencias a intervir nos negocios do Rio-da-Prata, ou não... Se as chamavão, era inutil a missão do Sr. visconde de Abrantes, porque ellas lá irião, sem elle e sem nós, e escusado era, que fossemos postos de parte, como fomos. Se não as chamavão, certamente ellas lá não irião para nos fazer favor e promover os nossos interesses.

O que he notavel, Senhores, he, que essas declarações solemnes e tão positivas, que acabo de referir, feitas em 31 de maio de 1844, forão aqui publicadas no *Jornal do Commercio* de 12 de agosto desse mesmo anno. Essas declarações revelavão claramente o pensamento do governo francez, e o accordo do governo britannico, e a maneira, por que elles entendião os direitos e obrigações resultantes dos tratados, pelos quaes se havião obrigado a manter a independencia da Republica Oriental do Uruguay. Entretanto, as instrucções do Sr. visconde de Abrantes são de 23 desse mesmo mez de agosto de 1844. Se o fim da missão do nobre visconde era sómente o indicado, não se póde comprehender ! Póde ella qualificar-se pela seguinte maneira.

Em 23 de agosto mandava-se o Sr. visconde de Abrantes perguntar aos ministros da França e da Inglaterra aquillo, que o primeiro, de accordo com o segundo, já tinha explicado, estando essas explicações publicadas no *Jornal do Commercio* de 12 do mesmo mez e anno ! Isto basta para qualificar a lembrança de semelhante missão.

Chamarei a attenção da camara para as palavras, que, ha pouco, referi. — «Já não tinhamos que pedir ao presidente Rosas o tratamento de nação mais favorecida, já não tinhamos que pedir-lhe indemnisações » Em 1840, as forças francezas retirárão-se do Rio-da-Prata, depois que obtiverão o tratado de 29 de outubro, o tratamento de nação mais favorecida, e indemnisações. Deixavão ainda accesa a guerra entre Rosas e Montevidéo. Quereis saber, qual he a questão de hoje ? As instrucções dadas ao conde de Saint-Aulaire, embaixador do rei em Londres, a explicão. Concluem ellas assim: «Poderiamos reclamar sómente, como consequencia accessoria da nossa intervenção, a applicação dos principios estabelecidos pelo congresso de Vienna para a livre navegação dos rios, aos rios, que descem das fronteiras do Brasil e do Paraguay para o Rio-da-Prata.»

Se as potencias interventoras conseguirem isso, e fizerem algum arranjo vantajoso, he muito para receiar, que se retirem, como a França em 1840, deixando ainda accesa a guerra no Rio-da-Prata. Na sessão da camara dos lords, de 19 de fevereiro deste anno, dizia lord Aberdeen : «Muito recentemente o general Rosas fez novas proposições, as quaes, ainda que não sejão admissiveis, he possivel que possão levar a um arranjo amigavel.» Com essa linguagem coincide a de M. Guizot na sessão de 15 de janeiro deste anno.

He facil tirar as consequencias do que levo dito, e por isso não me demorarei mais sobre esse assumpto.

Passarei agora a fazer algumas observações sobre a defeza, a que em uma das sessões precedentes recorreo o nobre ministro dos negocios estrangeiros, deputado pela Bahia. Vamos primeiramente á questão do bill. Disse elle : «O que poderia eu esperar da tentativa de mais alguma negociação, de uma nova negociação, que devia ser necessariamente longa ? Mas não negou o nobre ex-ministro, que esse gabinete de 2 de fevereiro, a que pertenceo, tinha encetado essas negociações. Encetou-as, porém, em 2 de julho, fóra de tempo, pois que o bill passou em 8 do mez seguinte. O nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, deputado por Minas, disse hontem, que o governo imperial devia negociar, não obstante o bill. Creio, que com effeito o governo ha de se ver obrigado a isso, e pela minha parte não o censurarei, se o fizer. Acompanho nesta opinião o nobre ex-ministro. Neste ponto sou mais ministerial do que o nobre ex-ministro, deputado pela Bahia, o qual, se não queria, que se negociasse antes, muito menos o deve querer depois. O que eu disse e torno a dizer, he, que, se nós tinhamos de negociar depois de ter passado o bill, se tinhamos de passar por baixo das forcas caudinas, deviamos ter recorrido ás negociações antes da proposição e passagem do bill, para evitar esse insulto.

Mas disse o nobre ex-ministro : — Porque o não fizestes, quando ereis ministro — ? Oh ! Senhores! Pois o nobre ex ministro, que esteve no poder durante o espaço de um anno e um mez, anteriormente á expiração da convenção de 1817, e que não tratou de renovar as negociações, he desculpavel, e aquelles, que estiverão no ministerio anteriormente a esse anno e mez, he que teem culpa ! Póde desconhecer o nobre ex-ministro, que a approximação do termo da expiração da convenção referida facilitava quaesquer negociações para supprí-la ? Que era a occasião mais azada para isso ? Que era muito natural, que a Inglaterra, desejando supprir por novas estipulações uma convenção, que ia expirar, preferisse decer de algumas pretenções exageradas, a lançar mão, perante os olhos do mundo, de uma violencia inqualificavel. Porquanto, como muito bem se disse nesta casa, as nações, ainda as mais fortes e mais poderosas, não querem passar por injustas, procurão sempre dar aos seus actos uma côr de justiça, e sómente recorrem á violencia clara e aberta, quando não encontrão outros meios.

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pela barca *Priscilla* recebemos jornaes inglezes, cuja ultima data he de 30 de maio ultimo ; e dos quaes não podemos dar um extracto mais extenso por falta de espaço : o que faremos n'outro numero.

As noticias mais importantes, contidas naquelles jornaes, são : o parto da rainha, que deo á luz uma princeza no dia 25 de maio á tarde, e a passagem da refórma das leis sobre os cereaes, em segunda leitura na camara dos lords, para onde já havia passado da dos communs, depois de um longo curso de quatro mezes, havendo-se declarado por ella naquella camara uma maioria de 47 votos no dia 28.

Tinhão-se recebido em Liverpool noticias dos Estados-Unidos até 16 de maio, das quaes constava, que estava declarada a guerra formalmente entre aquella potencia e o Mexico, em consequencia de haverem começado as hostilidades no rio Bravo-do-Norte, tendo o exercito mexicano atravessado a fronteira americana, e cercado um destacamento de 63 homens dos Estados-Unidos, que foi compellido a depôr as armas, depois de uma perda consideravel.

O principe Luiz Napoleão evadio-se da prisão, em que se achava em Ham, no dia 25 de maio.

Os jornaes, que nos trouxe o brigue *Robim*, vindo de Lisboa, e que á final entrou hontem, são de data anterior a daquelles, de que extrahimos as noticias, que, acerca de Portugal, temos transmittido aos nossos leitores : e por isso nada á ellas adiantão, a não ser a descripção circumstanciada dos factos, que precedêrão a crise ministerial, o que daremos em outro numero.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 14................ 6:760$328

Descarregão hoje 15.

Brigue—*Niger*—bacalhão.
Brigue—*Sharrmut*—farinha.
Polaca—*Leonide*—mercadorias.
Polaca—*Ligure*—idem.

IMPORTAÇÃO.

NIGER — brigue americano, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, a consignação de Henry Forster & Companhia, manifestou o seguinte :

2,724 barricas bacalhão, 1 caixa contendo um carro ; aos consignatarios.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 14.

Geral...........................	1:157$195
Provincial........................	488$127
Diversas provincias................	5$805
	1:651$127

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 14.

Lisbôa ; 38 dias, brigue portuguez *Robim*, de 170 toneladas, capitão Antonio Pereira Borges Junior, equipagem 10, carga vinho e mais generos do paiz ; a Thomaz de Aquino Fonseca Passageiros, Agostinho Eduardo Pina, com duas irmãs, Antonio Francisco de Miranda, Brasileiros.

Bahia ; 6 dias, barca americana *Pilot*, de 200 toneladas, capitão Joseph Swift, equipagem 11, em lastro ; a H. Forster & Companhia.

Declarações.

ARREMATAÇÕES, QUE PERANTE A THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES SE TEEM DE EFFEITUAR NO CORRENTE MEZ.

HOJE

As obras da cadeia da villa do Brejo, de novo orçadas na quantia de 7:713$337 rs., inclusive o augmento da decima parte á favor do arrematante.

Dizimo dos côcos no municipio do Cabo, elevado por um novo lanço a 534$666 rs.

AVISO IMPORTANTE.

O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas avisa aos collectados dos bairros do Recife, Santo-Antonio, Boa-Vista, e Afogados, para que venhão pagar o imposto do banco de 1845 a 1846, findo no ultimo de junho proximo passado; pena de se proceder a executivo contra aquelles, que o não fizerem no prefixo prazo de quinze dias da data deste, e cuja relação já se acha prompta para ser remettida. Recebedoria, 11 de Julho de 1846.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

Theatro publico.

SABBADO, 18 DO CORRENTE.

ANNIVERSARIO DA ACCLAMAÇÃO DE S. M. I. E C.

Se representará pela primeira vez um novo drama intitulado

O CONCELHO DAS FURIAS.

Ornado com côros de musica propria, apparecendo, em uma brilhante transformação da esphera, o retrato de S. M. I., cantando-se hymno nacional.

Seguir-se-ha a representação da mui sublime peça

A ENGEITADA,

muito apropriada as forças da companhia, que espera desempenha-la.

O emprezario acaba de receber de Lisboa 25 peças dramaticas com as mesmas proporções da peça — *A Engeitada* — entre ellas o — *Espião de Veneza* —, as mais lindas que tem apparecido neste theatro, e as quaes a actual companhia vai effectivamente representar.

O espectaculo principiará as horas do costume.

Em beneficio seu, o baritono João Tosselly pretende apresentar, com o auxilio de Mr. Grosdidier, da Sra. Anna de Oliveira, e do Sr. Antonio Rodrigues Vieira, ao respeitavel publico pernambucano um variado espectaculo lyrico pela ordem seguinte.

Primeira parte.

N. 1. Symphonia por orchestra.

N. 2. Introducção da opera—*Marino Faliero*—do compositor Donizetti.

Marino Faliero, doge de Veneza, com o auxilio de um amigo seu, chamado Israel, tramou uma conspiração contra o celebre concelho dos dez; mas, por falta de recursos, e pela traição de alguns cobardes, foi descoberto o trama, e seu autor e cumplices decapitados.

A primeira scena e todas as demais se passão n'um arsenal.

Personagens.	*Actores.*
Officiaes calafates e carpinteiros	—Côro.
Israel, chefe do arsenal . .	—João Tosselly.
Estevão, chefe dos dez . .	—(O Sr. Antonio Rodrigues Vieira,

N. 3. Symphonia por orchestra.

N. 4. Seguir-se-ha scena e aria, tirada da opera de Nabucodonosor, do compositor Verdi.

Esta peça foi recebida com grande enthusiasmo em Paris, como se póde ver dos jornaes francezes e do Rio-de-Janeiro Nabucodonosor, sabendo, que pretendião matar uma sua filha, que muito amava, corre acompanhado de alguns cavalleiros, afim de livra-la.

Personagens.	*Actores.*
Nebucodonosor	—Tosselly.
Cavalleiros	—Côro.

N. 5. Symphonia por orchestra.

N. 6. Seguir-se-ha o terceiro acto da opera de Torquato Tasso, por Donizetti.

Torquato Tasso he um dos genios mais distinctos, que a humanidade tem possuido em poesia. Leonor, irmã de Affonso, duque de Ferrara, concebeo por Torquato Tasso uma vivissima paixão, que foi correspondida no mesmo grão, da parte do poeta; mas a categoria de princeza, e a *humildade* de nascimento de Tasso, figurão que a duqueza e o poeta concedessem, um ao outro no intimo do peito, o amor, que ambos sentião. Ora, Torquato Tasso já não podia soffrer as chammas, que o abrazavão, e o meio, que julgou mais proprio para confessar o que sentia, foi compôr um poema, em que pintou de tal sorte o seu amor pela princeza, que, lendo-o em sua presença, ella comprehendeo facilmente tudo quanto se passava na alma do poeta, e no mesmo instante revelou-lhe tambem a paixão, que elle lhe infiltrava. Dentro em pouco tempo achava-se o orgulhoso duque de posse do segredo dos dous amantes; e como julgasse, na sua vaidade estupida, que uma princeza não podia ser amada por um poeta, e um poeta, que valia mais que milhões de duques de Ferrara, claustrou Torquato em um carcere, e tratou de casar Leonor com o duque de Mantua; mas a princeza, sabendo da prisão do amante e do casamento, que o irmão pretendia fazer-lhe, endoudeceo, e em pouco tempo expirou, victima da ignorancia humana. A fama do poema de Tasso alcançou-lhe a liberdade; e, quando os Romanos se preparavão para corôa-lo no monte Capitolio, morreo o poeta, devorado de saudades por aquella, que, em toda a sua vida, tinha sido o seu unico sonho da noute e o pensamento do dia.

Personagens.	*Actores.*
Torquato Tasso	—Tosselly.
Cavalleiros romanos	—Côro.

Segunda parte.

N. 1. Symphonia por orchestra.

N. 2. Seguir se-ha a scena e barcarola *A Saloia* com côro na opera o *Brejo, do Compositor Frondoni*, executado em portuguez pela Sra. Anna de Oliveira, e o côro, e o beneficiado.

Personagens.	*Actores.*
Joanninha Saloia. . . .	—A Sra. Anna de Oliveira.
Manoel Saloio	—João Tosselly.
Saloios	—Côro.

N. 3. Overtura por orchestra.

4. Barcarola com côro na opera—*Prigioni di Edinburgo*, do compositor Ricci.

Côro de contrabandistas, escondidos n'uma gruta a espera do chefe; e como este se demore, suppõem elles ter-lhe acontecido alguma cousa ; então põem-se a maldizer a vida de contrabandistas: neste entretanto, apparece o chefe, e diz aos companheiros, que convém fugir a toda pressa, afim de não serem presos ou mortos por uma patrulha, que se estava reunindo.

Personagens.	*Actores.*
Normano, chefe dos contrabandistas.	—Tosselly.
Contrabandistas	—Côro.

O beneficiado tudo espera da generosidade deste illustrado publico, e da sympathia, que sempre por elle tem o mesmo mostrado.

---

seguranças. A certeza de que Carlos vivia já lhes servia de consolação.

No mais, havia Victor feito tudo para destruir as suspeitas de madama Thoré, as quaes elle mesmo lhe havia suscitado contra madama de Cambure. O infeliz persistia, com effeito, na incrivel resolução de se tornar enamorado de Julia ; e tanto mais persistia, quanto todos os dias mais dominado se via por Leôna.

Os homens de vontade energica e raciocinio frio teem extravagancias bem singulares ; a mais louca he quererem o que lhes he conveniente, e quererem-o, não sómente a despeito de extraordinarios obstaculos, mas ate apezar de suas naturaes antipathias. Conheço um homem, que tem soffrido trinta indigestões, não por satisfazer insaciavel appetite, mas para se acostumar a comer beefsteaks, porque era ridiculo, dizia elle, que não podesse comer beefsteaks, como todos os mais. Essas pessoas são raras ; mas, em fim, sempre as ha.

Ora, Amab era desse especie ; dizia, que, como todos amavão, a belleza, a mocidade, a virtude, tambem elle as devia amar; havia achado em Julia tudo, quanto promette a um marido ventura e consideração, e queria possuir essas excellentes cousas, e ia saboreá-las as mais vezes, que podia, para se acostumar á ellas. Olhava para Julia, admirava-a, e, á força de admira-la, concluia por persuadir-se, que, na verdade, estava della enamorado ; mas, quando sahia desse lucta comsigo mesmo, e soltava as redeas á sua phantasia, os seus depravados instinctos o voltavão para Leôna, para a mulher extravagante, caprichosa, impudente, apaixonada, soberba, desdenhosa. Esqueceu-nos dizer, que o sujeito, que queria gostar de beefsteaks, como todo o mundo, gostava, mais que ninguem, de pimenta, de kari, e das mais ardentes especiarias do Oriente.

Fôra uma lucta curiosa essa lida de Amab, se nella estivera sómente elle envolvido ; mas, sem nisto ganhar nada, perdia uma pobre menina, cujo innocente coração se deixava levar dessas falsas apparencias. Desaventurada alma illudida, que adorára primeiro um sonho, e amava uma comedia. No mais, não era Julia a unica, que se enganava ; nem Thoré nem sua mulher duvidavão mais do amor de Amab. Havião ambos tratado deste objecto, e nem um nem outro tinhão achado objecções a pôr contra um homem, que tinha um talento real e uma reputação intacta.

Só Villon he, que, com esse tacto do homem, que ama, conhecia, que Amab não amava aquella, que elle pretendia adorar. Se Luiz Villon estivesse certo do amor de Victor, ceder-lhe-hia Julia ; tanto elle amava a essa bella menina. O caixeiro não aborrecia a Amab sómente, despresava-o. Por muitas vezes lhe occorreo procurar rixa a Victor, para pedir-lhe satisfação da sua assiduidade sem amor. Por outras tantas quiz desertar de casa, mas em todas as vezes uma cousa lhe dizia no fundo do coração : « Cala-te, e conserva-te ahi, Julia tera necessidade de ti. »

Outro acontecimento de grave importancia havia tido lugar na casa de Thoré; era a entrada nella do conde de Monrion ; entrada na casa não, queremos dizer entrada no armazem.

Hão de recordar-se os nossos leitores desse dia, em que Gustavo promettêra a Victor força-lo a bater-se com elle, insultando-o nos bosques, assim como do encontro de Amab com Leôna, e que esta, ao ouvir a voz de Monrion, fôra ter com elle, e desarmára a mão, que no dia antecedente havia armado contra Amab.

No dia, que á esse se seguio, entrava Monrion em casa de madama Thoré, que havia sahido. Villon estava no campo; Thoré obstruia a ante-camara do chefe de policia de segurança ; Julia sómente he, que estava no armazem com os caixeiros subalternos. Ia Gustavo vestido com simplicidade tão perfeita, que estava bello na força do termo : havia perdido os brios e bons costumes ; mas conservado as boas maneiras. Entrára elle nesse armazem, onde sua pessoa era apenas conhecida, perguntando com a mais amavel polidez por Mr. Thoré.

Este havia sahido.

— Madama Thoré?

— Tambem.

— Quem faz as suas vezes ?

— Só mademoiselle Julia.

— Faça, que lhe eu possa fallar.

E com isto o havião conduzido ao escriptorio, onde Julia se achava ; a qual, habituada a semelhantes visitas, nenhuma perturbação sentio com a sua apparição, e perguntou o que desejava.

— Perdôe, mademoiselle, disse Gustavo, se não tivesse tanto empenho no que pretendo, não a incommodaria por uma bagatella.

— Nós estamos ás ordens das pessoas, que nos querem honrar com a sua confiança.

Sabia Julia desde a infancia essa formula de mercador, que repetiria a um principe, como a um carroceiro.

— Ainda mais perdões lhe peço, mademoiselle: o que tenho a pedir-lhe he um pouco longo, e será talvez bem difficil.

— Queira explicar-se, disse Julia, sentando-se e mostrando a Monrion uma cadeira.

Este recusou-a por uma inclinação respeitosa, e proseguio :

— Se o que eu tenho a pedir-lhe fosse sómente uma phantasia, não viria eu importunar a Mr. Thoré, e, na sua ausencia, a senhora, por cousa tão pequena........ Mas he tal a importancia, que a isso dou......... he uma recordação........

Julia fez uma leve inclinação, que queria dizer: « Será o que o senhor quizer, pois que me he indifferente......... »

Olhava-a Gustavo, e essa belleza serena e destemida o encantava, e fazia-lhe quasi duvidar do que Leôna lhe havia dito. Continuou :

— Conservo de minha mãi, que he fallecida.........

Viva emoção alterou a voz de Gustavo, ou fosse sómente pela saudade de sua mãi, ou pelo remorso de

MUTILADO

Os bilhetes vendem-se em casa do beneficiado, junto ao theatro, n. 11; e, no dia do espectaculo, no theatro.

Principiará as 8 horas e meia.

O dia será annunciado tres dias antes por este jornal.

Avisos maritimos.

—Para a Bahia sai a sumaca *S.-Benedicto*, de lote de 48 toneladas; tem parte de sua carga prompta: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a bordo da mesma, ou na rua do Vigario, n. 5.

—O hiate *Novo Olinda* seguirá com brevidade para o Aracaty: quem nelle pretender carregar, se poderá entender com o mestre do mesmo Antonio José Vianna, no trapiche novo.

—Para Trieste segue viagem, no dia 20 deste mez, a polaca sarda *Ernestina*: quem quizer ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz, n. 5, a fallar com José Joaquim de Oliveira.

— Freta-se, para qualquer porto do Norte, ou Sul, uma barcaça, de lote de 24 caixas; e tambem se vende: a tratar na mesma, ancorada defronte do caes de José Ramos, ou na rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

— Vende-se o brigue-escuna *Bella-Virginia*, forrado e pregado de cobre, chegado ultimamente do Rio-Grande-do-Sul, ancorado em frente do caes do Collegio: a tratar na rua da Senzalla-Velha, n. 134, com João Francisco da Cruz.

— Para o Aracaty sai, até 20 do corrente, o brigue-escuna *S.-Cruz*: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a Neves & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Leilões.

—O corretor Oliveira transferio o seu leilão de livros impressos, para quinta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhãa, e terá lugar no seu escriptorio, na rua da Cadeia.

=N. O Bieber & C. farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de barricas de farinha de trigo SSS, avariada, a bordo da escuna sueca *Tedds*, vinda de Trieste: hoje, 15 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Araujo, becco de Manoel Gonçalves, no Recife.

Avisos diversos.

O SAQUAREMA.

O n 6 achar-se-ha a venda a 1 hora da tarde, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

O NAZARENO N. 32

estará a venda, ao meio dia, na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, e na rua estreita do Rozario, casa da Fé, n. 6.

Convida-se a leitura, por trazer artigos sobre a submissão do Nunes Machado, Rio-da Prata, movimento portuguez, processo do subdelegado desta freguezia, supplentes de Iguarassù, e necrologia do Sr. José Ramos de Oliveira, vigario Luiz José e outros.

—Quem quizer engajar-se para servir na typographia Nazarena, appareça na casa do seu proprietario, rua da Cadeia em Santo Antonio, n. 2, ou na typographia, das 8 horas em diante, na rua da Florentina, n. 8

= Ensina-se francez com toda a perfeição: na rua do Rangel, n. 37, das 7 horas da manhãa as 11, e de tarde das 2 as 5: e para aquellas pessoas empregadas no commercio tambem se dão lições das 7 as 9 horas da noute, tudo por preço commodo.

=Aluga se uma casa terrea na rua do Aragão, com tres quartos, duas salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

=Quem precisar de um forneiro, ou de um homem para masseira, dirija-se a rua da Florentina, n. 3, ou annuncie por este *Diario*.

—Trocão-se duas imagens de Christo, encarnadas de novo, e obra muito bem feita; quem as pretender, dirija se a rua Direita, n. 87.

— Da se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata em porções de 10,000 a 50,000 rs.: na rua da Alegria, n. 38.

Sorvete

com toda a perfeição e asseio, a 160 rs. cada calix; na travessa da rua do Vigario, n. 1, todos os dias, das 5 horas em diante.

— Offerece se um menino, de 16 annos, para caixeiro de rua, ou loja de miudezas, do que tem bastante pratica, e da fiador a sua conducta; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

= Precisa-se de um feitor portuguez, para trabalhar em uma olaria; na rua Nova, loja n. 52.

— Antonio Pereira de Miranda faz saber ao collector de capim e ao publico, que deixou de vender capim.

— Precisa-se de um amassador; na padaria da rua da Praia do Caldeireiro, ou na venda n. 31.

— Livio de Souza, subdito portuguez, vai ao Aracaty.

—Na tarde do dia 16 de julho corrente, e na porta do respectivo juiz, se ha de arrematar por venda, por ser a ultima praça, um sitio na estrada do Espinheiro, em chãos proprios, com 1302 palmos de fundo e 630 de frente, com uma baixa com mangues, que tem 500 palmos, com casa, n. 111, com 37 palmos de frente e 72 de fundo, aval ado tudo em 4:000,000 rs., e penhorado a Sebastião José da Silva Braga, por execução da fazenda provincial Assim mais, se ha de arrematar, de renda annual, uma casa de dous andares sita na rua da Senzalla-Nova, avaliada em 300,000 rs.; uma casa terrea na rua do Caldeireiro, n. 84, avaliada em 96,000 rs.; um sobrado de tres andares na rua da Cruz do Recife, n. 3, avaliado em 450,000 rs.; uma casa terrea na rua Bella, n. 7, avaliada por 96,000 rs.; tres casas terreas na rua da Paz, ns. 2, 4 e 6, a primeira avaliada em 96$ rs., a segunda em 60.000 rs., e a terceira em 66 000 rs; uma casa terrea na rua da Gloria, n. 28, avaliada em 84.000 rs.; uma dita na Rua Velha, n. 13, avaliada em 48,000 rs.; uma dita na rua atrás da matriz da Boa-Vista, n. 56, avaliada em 80,000 rs.: uma dita na rua Velha, n. 83, avaliada em 100,000 rs.; uma dita na rua de Santa-Cruz, n. 4, avaliada em 100.000 rs.; uma dita na rua Imperial, n. 80, avaliada em 96$ rs; outra dita na mesma rua, n. 82, avaliada em 100$ rs.; um sobrado de dous andares e sotão na travessa do Queimado, n. 9, avaliado em 330,000 rs.; um dito de um andar na rua do Vigario, n. 6, avaliado em 170$ rs.; uma casa terrea na rua da Gloria, n. 100, avaliada em 84,000 rs. As casas seguintes da praça da Independencia, n. 1, por 160,000 rs.; n. 2, por 160,000 rs.; n. 3, por 120.000 rs.; n. 4, por 110.000 rs.; n. 5, por 120,000 rs.; n. 6, por 90,000 rs.; n. 7, por 120,000 rs.; n. 8, por 90 000 rs.; n. 9, por 60$ rs.; n. 10, por 50 000 rs.; n. 11, por 50,000 rs.; n. 12, por 60,000 rs.; e ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, cada uma por 100,000 rs.; n. 29, por 50,000 rs.; n. 30, por 50.000 rs.; n. 34, por 120,000 rs.; n. 35, por 140$ rs.; n. 36, por 140.000 rs; ns. 37 e 38 cada uma por 140,000 rs.; ns 39 e 40, por 160,000 cada uma; todas dej renda annual por execução da fazenda provincial contra diversos devedores á mesma.

—Recebi do Sr. Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, thesoureiro da sociedade theatral Melpomenense, por conta da subscripção tirada nesta cidade em favor dos desgraçados da provincia do Ceará, a quantia de cento e oito mil réis em cedulas. Recife, 15 de julho de 1846.

Rs —108,000

Pelo thesoureiro Josepp Latham.—*Philip Jurby*.

Melpomenense.

Lista dos socios, que concorrêrão para beneficiar os infelizes Cearenses.

A saber:

José Joaquim de Oliveira	30.000
Francisco Xavier de Oliveira	10,000
Manoel Joaquim Gonçalves e Silva	10.000
Antonio José Moreira Pontes	5,000
João Baptista Fragoso Junior	5.000
Antonio José de Castro	5.000
Francisco José de Paula Junior	5.000
Pedro Garrido	5.000
José Ignacio Soares de Macêdo	5.000
João José de Lima	5.000
Pritz	5,000
José Antonio de Oliveira	4 000
Vicente Albertino	2,000
Theodoro de Almeida Costa	2.000
Alexandre Pereira Coelho	2,000
José Dias Simões	2 000
Francisco Luiz Gonçalves	2.000
José Nicoláo Nunes Sette	2,000
Um anonymo	2,000
	Rs.-- 108.000

—Aluga-se um preto, que cozinha soffrivelmente, sabe lavar bem roupa; tem geito para tratar de crianças, e está habil para tratar do serviço domestico de qualquer casa, quér de muita, quér de pouca familia: a tratar na rua da Soledade, n. 29, ao pé da Trempe.

= Precisa-se de duas costureiras, que entendão de costuras de alfaiate, para trabalharem em uma casa, de manhãa até a noute; dá-se almoço e jantar, e paga-se bem: na rua Nova, n. 60.

= Desappareceo, no dia 5 do mez passado, da casa do Sr. general commandante das armas, uma cadelinha de raça perdigueira, côr parda: roga-se a quem a agasalhou, a bondade de manda-la restituir.

— Aluga-se uma pequena casa, entre as ruas do Hospicio e Aurora, por 4000 rs. mensaes: na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem aluga.

=Aluga-se uma boa casa, com grande quintal plantado com o maior asseio, cacimba com boa agoa de beber, a melhor, que se tem visto, com parreiras, figueiras, romeiras, e muito mais arvores de fructo já dando, no principio da estrada dos Afflictos, junto ao sitio de D. Laurianna, ao pé do Manguinho; outra casa terrea com sotão corrido, muito fresca, por ter 4 janellas envidraçadas, sita no becco do Serigado: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

— Aluga-se um preto bom torador de assucar, e trabalhador de enxada, por ter disto pratica, em rasão de ser cria de engenho; tambem está apto para servir em qualquer padejo, ou em qualquer outro serviço de carregar, pois he novo e forte: a tratar na rua da Soledade, n. 29.

— Aluga-se um armazem, muito proprio para recolher generos, por ter bom desembarque na porta, sito na frente do convento de S. Francisco, n. 2; uma casa terrea, sita no becco por detrás da Ribeira da Boa Vista; e outra na rua Augusta; tudo por commodo aluguel: a tratar na rua do Crespo, n. 12, com José Joaquim da Silva Maia.

= Perdeo-se uma lettra de 40,000 rs., sacada por Angelo Francisco Carneiro, em o primeiro de junho de 1844, a 3 mezes, acceita por José Manoel dos Santos Vital: quem a achou, e a quizer restituir, visto não lhe servir para nada, por já estar avisado o acceitante para a não pagar, póde manda-la entregar, na rua da Aurora, no escriptorio do dito Angelo, que se pagará o achado, se for pessoa, que o exija.

— Na rua da Viração, casa confronte ao lampeão, junto de outra, que tem n 25, mora uma mulher de boa conducta; a qual se offerece para ama de casa de pouca familia, occupando-se em engommar, e em todo o serviço interno de casa.

= Tendo-se contratado a compra da parte da casa do pateo da S. Cruz, na Boa-Vista, n. 4, pertencente ao herdeiro Jacintho Malaquias Ferrão, por isso se faz sciente, por esta folha, para, no caso de haver algum impedimento, ser apresentado no prazo de 3 dias, findos os quaes, se effeituará esta compra.

= Na padaria defronte da força, precisa-se de uma pessoa, que tenha freguezia de pão: dá-se preto para carregar.

— Na padaria defronte da força, dá-se pão de vendagem a qualquer preto ou preta, ficando seus senhores de fiadores: paga-se bem.

— João Carneiro da Cunha, tendo de retirar-se para a provincia do Rio-Grande-do Sul, e não podendo, pela preça, com que o faz, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, roga-lhes, lhe desculpem essa falta involuntaria, e naquelle lugar lhes offerece os seus pequenos serviços.

— Deseja-se fallar ao Sr. doutor Julio Cezar Andreni, para negocio de importancia: por isso, queira annunciar por este *Diario* a sua morada.

— Deseja-se fallar com o Sr. Vicente Ferreira da Costa Miranda, morador no engenho do Poeta, ou Cachangá, a negocio de seu interesse; na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 56, ou 54. Na mesma vendem-se 23 traves de sapucaia e massaranduba, de 45 a 50 palmos de comprimento, e 10 a 11 pollegadas de grossura.

— Aluga-se um sitio na Passagem-da-Magdalena, com boa casa de vivenda, bastante terreno para plantações, olaria, e barro junto a mesma para o fabrico de tijolo, além de uma grande baixa para capim, muitas arvores de fructo, como sejão: larangeiras, coqueiros, mangueiras, romeiras, jaqueiras, figueiras, &c.: a tratar na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 20.

— Na rua da Cadeia, n. 45 deseja-se saber da residencia do Sr José Egidio de Oliveira Mendes, para receber uns caixotes, vindos da Bahia, na sumaca *Nova-Aurora*.

= Furtárão, no dia 6 do corrente, da casa, n. 24, do pateo do Terço, um balainho com as seguintes peças: cinco vestidos, sendo um de metim preto, e os outros de differentes cores, quatro camisas de senhora, uma saia de lavarinto, um collete de lãa, uma calça de brim de quadros, quatro lenços, sendo um de seda e tres brancos com listra azul, um lençol, 6,000 rs. em cedulas, e mais papeis de circumstancias, como recibo de casa, e algumas cousas miudas, que se ignora; quem disto souber, póde dirigir-se a mesma casa, onde receberá alviçaras.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 48, da rua da Cruz: trata-se no primeiro andar da mesma casa.

— Aluga-se uma casa terrea, na rua do Cotovello, n. 6, com duas salas, dous quartos, cozinha fora, quintal com alguns arvoredos, e cacimba propria: a tratar na rua da Cruz, n. 12, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 16 annos; na rua da Senzalla-Nova, refinação n. 4.

— Alugão-se dous sobrados de um andar, acabados de novo, na rua da Praia, travessa do Carioca: a tratar nos mesmos, ou na rua do Rangel, n. 45.

— Dá-se dinheiro a premio, com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rengel, n. 11.

— Albert Rosbach retira-se para a Europa.

— A loja de Jules Colombier & C., rua Nova, n. 2, recebeo ultimamente um bonito sortimento de confeitos e amendoas em frascos pequenos, caixinhas de varios padrões, proprias para presentes, lenços de seda para mãos, ditos de setim e sarja, e de cassa para gravata, chapeos de sol para homem e senhora, agoa de Colonia, banha de superior qualidade, candieiros de sala e de parede, ditos de tres bicos e de latão, proprios para estudantes, chicotes, bengalas, espelhos grandes e pequenos, e muitas outras galanterias, por preços muito commodos.

=Tempette & C., rua Nova, 4, acabão de receber um rico sortimento de casimiras elasticas, do melhor gosto e qualidade, cortes de colletes de velludo, gorgurão e setim, ricamnete bordados. Na mesma loja acha-se um grande sortimento de pannos francezes, merinós, lapim, alpaca, brim branco e de cores, e tambem casacas e sobre-casacas, calças e colletes de todas as qualidades e preços.

— Deseja-se saber onde existe Francisco Vieira de Mello, filho de Ramiro de Mello, natural da freguezia de Santa-Maria do Lival, bispado do Porto, a negocio de seu interesse: a pessoa, que souber, queira, por favor, dar parte na rua estreita do Rozario, venda, n. 13.

= Uma preta forra, com muito bom leite, se offerece para criar; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Caldeireiro, n. 48.

— José Valentim da Silva recebe alumnos para latim, na rua da Alegria, n. 40. Autores latinos, que o annunciante emprega em sua aula: os provectos Tito Livio, o primeiro tomo de Horacio, e arte poetica; os semi-provectos Salustio, e o segundo tomo de Virgilio; os da primeira Cornelio, e Phedro; os da segunda o resumo do compendio por Moura. As regras da traducção são bem explicadas, o resumo he todo argumentado de cór, e a aula he publica a quem queira ver. O annunciante, ha 10 annos, que ensina, e tem tido a honra de ver, que seus alumnos são sempre plenamente approvados na academia de Olinda.

= Precisa-se alugar, por festa ou annualmente, um sitio, que tenha banho, perto desta praça: quem o tiver, dirija-se a rua Nova, n. 44.

— O Reverendo Sr. Sebastião José Ribeiro Pessoa tem uma carta, vinda do Aracaty, na rua da Cruz, no Recife, n. 23.

— Precisa-se de um caixeiro, de 12 annos, para uma venda; na Boa-Vista, rua da S. Cruz, n. 3, venda da calçada de pedra, se dirá.

— Quem precisar de um homem para feitor de sitio, do que tem bastante pratica, dirija-se a rua do Rozario, venda n. 1.

— Precisa-se de um menino brasileiro, ou estrangeiro, para uma casa de polvora, logo adiante da Magdalena; na rua larga do Rozario, venda numero 33.

— Alugão-se 2 sitios no lugar dos Remedios, com boas casas de vivenda, cacimbas com boa agoa de beber, muito boa terra para plantação; faz-se todo e qualquer negocio: na rua do Collegio, n. 6.

— Aluga-se, por preço commodo, o armazem da casa n. 20, por detrás do theatro, com frente para a maré: a tratar na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de L. G. Ferreira & C.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel publico, que João Ferreira Gonçalves deixou de ser nosso caixeiro, desde o dia 12 de julho, não por motivos alguns por elle dados; mas sim, porque não precisamos dos seus serviços.

Victorino & Guimarães.

— Em resposta ao annuncio deste *Diario* n. 149, em que se diz, que ninguem faça negocio com Tertulianna Maria da Conceição, viuva do finado José Francisco Pereira, sobre os bens, que ficárão por fallecimento de seu marido, temos a dizer, que esse annuncio he infundado, e só tem por fim incommodar a viuva, e prevenir ao publico, que, com tanta rasão, facilmente se receia de qualquer increpação de fraude, e má fé. Entretanto, saiba o publico, que a primeira mulher de Pereira morreo com testamento, e, não tendo herdeiros ascendentes e descendentes, o deixou herdeiro de sua meiação: ahi estão no cartorio dos feitos o inventario e testamento. Pereira, não tendo tambem herdeiros ascendentes ou descendentes, fez testamento, e deixou á sua mulher Tertulianna Maria da Conceição a sua meiação: ahi estão no cartorio dos feitos o testamento e inventario. Nenhuma demanda contra a validade dos testamentos apparece; porque, em verdade, seria isso loucura. Agora veja o publico, se são infundados esses annuncios, e que fim teem elles. Com esta declaração responde-se a essas imposturas.

---

envolver esse nome sagrado em uma astucia amorosa; o certo he, que essa perturbação lhe servio á mil maravilhas. Julia olhou para elle, e deu-lhe mais attenção.

— Conservo de minha mãi, repetio elle, algumas porcellanas, que talvez não sejão de um alto valor, mas que erão do seu uso particular. Entre ellas ha uma chicara de bazonia......... Nessa, accrescentou elle com esforço, foi, que ella bebeu a ultima gotta do remedio, que não a póde salvar; he o ultimo objecto, que os seus labios tocárão.

— E talvez a quebrárão? acudio de prompto Julia

— Não, mas que-la uma pessoa, a quem não a pude recusar.

— E então?

— Quizera saber, se não ha meio de me fazerem outra absolutamente igual á minha.......... com os seus defeitos, com todas as suas menores particularidades.........

— He o que eu supponho será muito difficil.........

— Devo preveni-la, que, se o ensaio não dér bom resultado, nem por isso esfriarei no meu intento.......... pagarei tudo........ Perdôe......... O dinheiro he um argumento tão grosseiro, que ha sempre acanhamento em traze-lo por diante......... Pagarei dez ensaios......... vinte, trinta.........

— Pode o senhor confiar-nos essa chicara?

— Se a senhora tivesse por quem manda-la receber meminha casa?.........

— Onde mora o senhor?

— Mas a senhora deve avaliar quanto eu estimo esse objecto.......... Mande alguem, que seja intelligente, seguro..........

— Ha de haver o maior cuidado.......... o nome do senhor?

— Conde de Monrion, mademoiselle.

— Ah!...... disse Julia, que não póde conter-se de fitar esse mancebo, cujos defeitos, vida escandalosa e costumes relaxados tinha ouvido contar, e que a saudou com o mais profundo respeito.

Ao chegar á casa, disse Monrion aos seus criados:

— Se alguem me procurar da parte de M. Thoré, não estou em casa.

Queria elle ter motivo de voltar ao armazem.

Eis-aqui como Gustavo havia entrado em casa de Thoré, que, advertido da phantasia do joven conde, mandára á sua casa....... Porém nunca mais o achavão...... O conde voltou, e, a favor da tagarellice de Thoré, soube a desapparição de Carlos, aproveitando com isso a occasião de offerecer o seu prestimo, e tornou a voltar para saber noticias, e de todas as vezes tinha visto, ouvido e admirado a Julia.

Durava este ardil, havia oito dias; mas a senhora Seducção, como dizem os romances escuderinos, a senhora Seducção, em cuja companhia sahira Gustavo a conquista dessa donzella, havia-o cobardemente abandonado. A indigna auxiliar havia feito ainda peior, passou para o inimigo, e, no fim de oito dias, estava Julia bem tranquilla a respeito de Monrion, e este já vencido e enamorado.

Todavia, não se tinha elle ainda affoutado a ir á casa de Thoré, senão nas horas, em que estava o armazem aberto. Depois do jantar, as horas privadas, as horas da familia erão reservadas á Amab, que representava então a sua comedia. Madama Thoré tinha médo dessas visitas, e procurava esquadrinhar o que vinha o conde de Monrion fazer á sua casa. Não era elle quem quizera comprar a imagem de sua filha, e offerecêra por ella um preço enorme? Não era, ou não havia sido o amante de madama de Cambure?. ... E esta não tinha sido primeiro designada por Amab como quem pudia saber o que era feito de Carlos?

Na reunião de todas estas circumstancias havia um sentido occulto, mas certo; madama Thoré se esfalfava em comprehendê-lo, e, depois de haver combinado essas figuras e circumstancias de mil modos, chegava a esse cansaço de espirito, que sentiria um homem, depois de passar uma noute, sem resultado, a reconstruir uma figura do celebre jogo, o quebra-cabeça chinez.

E se agora quizerem saber donde havião partido todos estes acontecimentos, ponto de partida bem fragil e imperceptivel, tenhão a bondade de se recordarem da reflexão de Leôna acerca dessa chicara, religiosamente posta sobre um movel no aposento de Gustavo. Eis-aqui a que circumstancia alludia essa reflexão.

N'um dia de embriaguez, em que, cansada de vêr o joven amante prodigalisando-lhe sem medida a fortuna, a vida, o futuro, aborrecida de vêr com que facilidade lhe havia feito romper as mais sinceras relações, as affeições de familia, as amizades de infancia....... esquadrinhou Leôna no passado desse homem alguma cousa, que elle estimasse mais do que o presente, e o seu capricho recahio nessa chicara, que desejou, exigio, e lhe foi recusada. Foi no dia seguinte a essa recusa, que ella escreveo á Amab a carta, que deo lugar a toda esta historia.

Não perdoou Leôna á Gustavo esse ultimo respeito á uma recordação de finados. Na alma desse mancebo havia, pois, ainda alguma cousa, á que ella não podia attingir; a sua colera não calculou mais nada; quiz deixar Gustavo, porém por um homem, cuja gloria humilhasse o desprezado. Já se sabe em que parou essa tentativa. Foi então, que Leôna quiz possuir esse quadro, que a levára a amar Amab. Presentia, que era o retrato de uma rival. Gustavo, como se hão de lembrar, poz em satisfazer esse desejo de Leôna a vaidade de um homem, que quer provar, que pode tudo sacrificar, excepto a honra. Não o conseguio, e recebeo a incumbencia de seduzir a Julia. Seguio-o a derrota por toda a parte; nós o vimos amante e prostrado, quando Leôna lhe foi pedir contas dessa conquista, que lhe elle promettêra fazer em oito dias: com elle vencida estava Leôna; mas esta não era mulher, que abandonasse a vingança, que intentava; e nella havia trabalhado no seu ultimo colloquio com Gustavo. Eis-aqui como ella a proseguio.

(*Continuar-se-ha.*)

— Precisa-se de um homem, que saiba folear formigas; na rua de Apollo, n. 10.

Compras.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 14 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; assim como um escravo moço, de bonita figura, que seja bom official de calafate: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Compra se uma escrava moça, de bonita figura, com habilidades, principalmente de coser e engommar; na rua da Cadeia, n. 38.

— Manoel Antonio da Silva Motta compra 25 traves de 32 palmos até 46, e tambem 100 enchameis de 25 a 30 palmos de comprido.

— Compra-se um escravo, bom official de carpina; em Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes, n. 6, ou annuncie.

=Compra-se um par de brincos, com 3 a 5 oitavas de bom ouro: na rua Nova, loja n. 58

— Compra-se uma cabra de leite (bicho), que tenha cabritos pequenos; quem tiver, annuncie.

— Compra-se um pão para tipoia; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, terceiro andar.

— Comprão-se escravos, de 12 a 30 annos; pagão-se bem: na rua Direita, n. 3.

= Comprão-se 2 pretas de meia idade, para uma encommenda; na rua da Florentina, n. 34.

— Compra-se uma canoa pequena das de carreira, que pegue de 8 a 12 pessoas, e que seja de um só pão e esteja sem defeito; quem tiver, annuncie.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos; sendo de 12 a 20 annos, e com boas figuras, pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

= Comprão se 6 toneis, que sejão já servidos, mas em bom estado, e que fossem de azeite de peixe; na rua de Apollo, n. 34.

Vendas.

PANNO-COURO, a 1800 rs.

Vendem-se cortes para calças, com 3 ½ covados da fazenda appellidada—panno-couro, a 1800 rs.: esta superior fazenda torna-se recommendavel pela sua qualidade e duração e por ser padrões muito escuros; quarte de vara de largura, a 280 rs. o covado; algodão trançado azul e mesclado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; superiores casimiras elasticas, a 1000 rs. o covado; superiores brins trançados, de puro linho, finos e de listras, a 1200 rs. a vara; peças de bretanha de rolo, a 1600 rs.; cortes de casimira de lãa, a 1400 rs.; cortes de domesticas, muito encorpadas, a 1300 rs.; peças de bretanha de linho puro, fina, com 5 varas e tanto, a 2800 e 4000 rs.; peças de cassa para babados, a 3000 rs.; chitas, a 120, 140 e 150 rs. o covado; madapolões finos, a 4000, 4500, 4800 5000 e 5200 rs.; ditos muito finos, de superior qualidade, a 5600 rs.; peças de chitas, a 4500, 5000, 5500 e 6000 rs; cortes de chita, com 10 covados, a 1600, 1800 e 2000 rs.; e outras muitas fazendas: na rua do Collegio, loja n. 1.

Balcemiras, o covado a 320 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se balcemiras de lãa para vestido de senhora. A sobredita fazenda he manufacturada de lãa, e estampada com ricos desenhos, os mais modernos, que os abridores de Londres apresentárão neste anno aos seus freguezes. Finalmente, um labyrinto escuro e bem disposto torna a referida fazenda assaz recommendavel, para que as senhoras fação uso della em vestidos, na presente estação; dão se amostras a quem as pedir, para mais veracidade do annuncio.

= Vende-se excellente vinho de Bordeaux, em caixas de 12 garrafas, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 5.

— Vende-se uma escrava de Angola, de boa figura, engomma, cose chão, cozinha muito bem e lava de sabão; um escravo de nação, de boa figura, e de todo o serviço de rua; um pardo, de 22 annos, bom canoeiro e carniceiro; todos muito possantes e sadios: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vendem-se tijolos de marmore, pelo commodo preço de 200 rs. cada um; atrás do theatro, armazem de serrar madeiras, do Sr. Joaquim Lopes de Almeida.

— Vendem-se 6 escravos, sendo: 3 pretas, bem moças e com habilidades; um preto do serviço de campo; 2 ditos canoeiros, e 1 delles por 220$ rs.: no pateo da matriz, sobrado n. 4.

Attenção!

Vende-se rapé de Lisboa, chegado no ultimo navio, muito superior, como, ha muito, não tem vindo; os compradores o podem affirmar, tomando da boa pitada; superior chá hysson, a 2400 rs. a libra: na rua da Cadeia, loja da esquina, n. 50.

=Vende-se um bonito molecote, de 18 annos, com officio de carpina, proprio para pagem, por ser de figura elegante; na praça da Boa-Vista, venda n. 3, se dirá quem vende.

— Vende-se um escravo moço, muito reforçado, perfeito canoeiro, tanto de canoas grandes como de pequenas; um dito cozinheiro, e de todo o serviço, ambos de conducta afiançavel; uma parda, de 20 annos; uma preta, por commodo preço: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

—Vendem-se 2 pretos de nação, de bonitas figuras; na rua da Concordia, passando a ponteirinha, á direita, segunda casa terrea.

=Vende-se um mulatinho, natural do Icó, de 9 annos, sem vicios nem achaques; na rua da Cruz, do Recife, n. 27.

—Vende se um par de balanças de cobre; na rua de Hortas, n. 86.

—Vende-se uma porção de cera de carnauba, em porção e a retalho; farinha de araruta, ou matarana; sagú; tapioca; cevada; cevadinha de França; passas; amendoas; nozes; azeite de coco, a 2880 rs. a canada; dito doce, a 3520 rs.; macarrão; letria; bolachinha fina de Lisboa; chá hysson, superior, a 2560, 2000 e 1600 rs., uchim; sal de Lisboa, a 1600 rs., medida velha; presuntos; paios; lingoiças; e todos os mais generos de venda, por preço commodo: na rua Nova, venda n. 65.

—Vendem-se duas camas, uma de condurú e a outra de amarello, com suas competentes armações; na rua de Hortas, n. 86.

— Vende-se sola superior, couro de cabra, sortido, dito de porco, e bezerros, tudo de superior qualidade, por preço commodo; na rua da Praia, n. 7.

—Vendem-se 2 cavallos gordos, novos e com bons andares; na rua da Alegria, n. 42.

— Continuão-se a vender chapeos finos de castor; na rua do Trapiche-Novo, n. 5, casa de João Stewart.

— No armazem da rua da Senzalla-Velha, n. 144, vende-se arroz de casca, e farinha de tapioca, de superior qualidade.

= Vendem-se dous pretos, sendo um delles canoeiro, e o outro proprio para todo o serviço, ambos de boa conducta: na rua larga do Rozario, n. 39.

= Vende-se uma preta moça, de bonita figura, e sadia, cozinha optimamente, lava de sabão e varrella, e he muito diligente em todo o serviço; na rua da Conceição do Recife, n. 51, primeiro andar.

=Vendem-se dous escravos, de 14 a 20 annos, pouco mais ou menos; na rua da Cadeia-Velha, n. 30

= Vende-se a obra de moral pelo bispo Manoel do Monte; na rua do Cabugá, loja de miudezas, de José Brandão da Rocha.

—Vende-se um balcão para venda, com 21 palmos de comprimento e 2 e meio de largura, guarnecido de vidros por cima, tudo de amarello envernizado; um escriptorio, que occupa 4 pessoas, com suas grades, tudo de amarello, e com 12 gavetões no interior: no Aterro da-Boa-Vista, defronte da matriz, n. 88.

— Vendem-se, por preço commodo, tres moradas de casas nos Afogados, juntas ou separadas, uma das quaes tem quintal, cacimba, e alguns arvoredos de fructo, de ns. 3, 4 e 5: no pateo de S. Pedro, esquina, que volta para a rua do Hortas, n. 6, segundo andar. Na mesma casa aluga-se uma morada de casa em Olinda, na rua do Varadouro, n. 15, com commodos para familia, e quintal murado.

— Vende-se doce de todas as qualidades, tanto de calda como secco, garrafas de tamarindos; assim como se fazem de encommenda, e tambem pasteis de nata, podins de todas as qualidades, letria d'ovos: na rua da Alegria, n. 22. Na mesma alugão-se pretas para venderem na rua.

— Vende-se, por necessidade, uma escrava, de 26 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão e varrella, na rua das Cruzes, n. 4.

O BOM BARATEIRO.

Na rua da Cadeia, loja n. 50, confronte a rua da Madre-de Deos,

vende-se um restante dos lindos cortes de cassas de côres fixas, pelo barato preço de 2400, 2600, 2800, 3000, 3400 e 3800 rs., cada corte com 7 varas; ditos novos e de bonitos padrões, a 3200 rs; ditos de tarlatana, ricos gostos, a 4500 rs. o corte de 7 varas; lindos cortes de chitas pretas de listras assetinadas, a 2800 rs; superiores brins finos, de côres e brancos, a 1700 rs. a vara; dito trançado, muito fino, de côr amarellada, a 1600 rs. a vara; merinó preto, muito fino, a 4000 rs. o covado; lenços de filó, de 3 pontas, a 720 rs.; ditos de filó de linho, de 3 pontas, a 900 rs., e de 4, a 1200 rs. cada um; algodão trançado americano, largo, a 300 rs; dito liso encorpado, a 220 rs. a vara; algodão trançado azul, a 240 rs.; dito mesclado, a 240 rs., e riscado, a 230 rs. o covado; ganga azul franceza, a 120 rs. o covado; e outras muitas fazendas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, como sejão: bons madapolões, hamburgos, lenços para tabaco, suspensorios, damasco de lãa, boas chitas, platilhas, e um sortimento de algodõesinhos muito baratos, para negocio.

— Vendem-se córtes de casimiras, muito superiores, a 5$000 réis: na rua da Cadeia do Recife, n. 35, loja de Vicente Cardoso Ayres, & C.

— Vende-se, muito boa potassa, americana em barris pequenos, e tambem cal de Lisboa de muito boa qualidade, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, armazem, n. 9.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

No estabelecimento da casa acima achão-se á venda as interessantes cautelas da loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas terão o seu infallivel andamento no dia 28 do corrente mez, ou antes, se se venderem os bilhetes. Os preços das cautelas são os do costume, decimos a 1000 rs. e vigesimos a 500 rs.

— Vendem-se os seguintes escravos: um mulatinho, de 14 annos, pouco mais ou menos; duas pardas, de 16 a 20 annos, proprias para todo o serviço de uma casa; dous pretos de todo o serviço de campo; uma preta, de 16 a 20 annos, boa engommadeira e costureira; todos sem vicios nem achaques; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

= Vende-se, por 200,000 rs., um preto de nação, sem vicios nem achaques, e robusto; na rua do Nogueira, n. 19, segundo andar.

— Vende-se uma escrava de meia idade, lavadeira, que cozinha o diario de uma casa, e trata optimamente de meninos; na rua do Collegio, no segundo andar do sobrado da esquina, de 4 andares.

=Vendem-se dous moleques, com bonitas figuras; tres negrinhas muito lindas, com varias habilidades; duas ditas cozinheiras; um escravo perito cozinheiro; tres pretos, optimos para o serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se uma das melhores vendas, por seu dono se querer retirar, sita em Fóra-de-Portas, n. 92: a tratar na mesma venda.

— Vende-se uma caixa de musica, para algibeira; na rua do Livramento, venda n. 38.

— Vendem-se 4 escravos, bons para o serviço de campo; dous ditos a 300,000 rs. cada um; 3 escravas com boas habilidades, uma dellas de 40 annos, por 150,000 rs., boa para trabalhar e botar sentido a um sitio: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

=Vende-se arroz branco pilado, por preço commodo; na rua larga do Rozario, venda da esquina, ao voltar para a rua estreita do Rozario, n. 52.

= Vende-se uma casa de pedra e cal feita a moderna, com 29 a 30 palmos de frente, e 50 de fundo, a qual está collocada em um terreno, que tem 70 palmos de frente e 600 de fundo, sita na Capunga, no sitio do Jacobina: na rua larga do Rozario, n. 32.

— Na rua larga do Rozario n. 32, fabrica de charutos, acha-se um sortimento de charutos da Bahia, de varias qualidades, como sejão: regalia de primeira e segunda qualidade, fama da Bahia, meia-regalia, tudo por preço commodo, em porção e a retalho.

— Vendem-se 19 escravos de ambos os sexos, chegados proximamente do Aracaty, de 12 a 24 annos, entre elles tem um pedreiro, um bom cozinheiro, e um alfaiate e sapateiro, proprio para pagem, por ser de bonita figura, e esperto, sem vicios, por ser vendido no Aracaty, por necessidade; caixas de tartaruga; pennas de ema; couros de cabra; bezerros, sola; cera de carnauba; tudo por preço commodo: na rua da Cruz, armazem n. 51.

=Vendem-se latas com 27 garrafas de azeite doce, de Lisboa, muito superior, e em conta; no armazem de Francisco Dias Ferreira, ao pé da alfandega.

=Vendem-se varios escravos, de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, com habilidades, ou sem ellas; na rua Nova, n. 21, segundo andar.

CARVÃO ANIMAL

do mais puro e da primeira qualidade, para a refinação do assucar, decoloração dos xaropes, vinhos, vinagres, ou liquido qualquer, desenfecção das agoas-ardentes, dos espiritos, &c., a 2000 rs. a arroba; no sitio do Pisa, em Olinda: quem tomar de 20 arrobas para cima o receberá em casa.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja de fazendas, n. 14,

vendem-se pannos pretos de côr fixa, a 4$ e 5200 rs.; merinó preto de duas larguras, a 1400 rs.; princeza muito superior, a 1000 rs.; casimiras dobradas, de algodão, de quadros e listras, pelo baratissimo preço de 500 rs.; brins de quadros e listras de qualquer côr, que o comprador quizer, pelo barato preço de 200, 220, 240, 320 e 400 rs. o covado; bretanhas de rolo, com 12 jardas, a 1600 rs.; cassa lisa, larga, a 280 rs. a vara; e outras fazendas por mais barato preço do que se teem vendido; e os Srs. compradores, que não poderem vir em dita loja, podem mandar buscar amostras, tanto destas como de qualquer outra, que promptamente lhes serão dadas, e juntamente o seu ultimo preço.

— Vende-se um optimo carrinho de duas rodas, por preço commodo; na rua do Aragão, cocheira, n. 17

—Vende-se vinagre tinto, a 45,000 rs. a pipa; dito branco, a 35,000 rs. dita: na rua Imperial, n. 7.

— Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento de 1 a 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

—Vende-se, ou permuta-se o sitio denominado = Sebastião Lopes =, junto a cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, muito proprio para levantar um engenhoca, boas terras para plantar e para pasto; tem muitas arvores fructiferas, casa de farinha, estribaria, e commodos para escravos: na rua da Cruz, no Recife, ns. 26 e 52.

— Vendem-se diversos escravos, inclusive um com officio de serrador; na rua da Cadeia do Recife, n. 21, loja de Luiz Antonio Sequeira.

=Vende-se um preto canoeiro, pescador de rede e linha, bom trabalhador de enxada, e robusto; na rua da Cruz, n. 3.

— Vende-se grammatica franceza de Lhomond, nova edição corregida e augmentada de muitas regras sobre orthographia, e de um quadro de preposições, adverbios, e conjuncções: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

— Farelos em saccas muito grandes, chegadas ultimamente: nos armazens de Guimarães e do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

— Vende-se uma escrava, de 20 annos, pouco mais ou menos, propria para o serviço de engenho; na rua da Cadeia do Recife, n. —, segundo andar.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, e na rua da Cadeia, armazem de Fernando José Braguez, cera em velas, chegada ultimamente do Rio de Janeiro, d'uma das melhores fabricas, e he optimo sortimento, por ser de meia libra até 16 em libra, e em caixas pequenas, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

PELLE DO DIABO, A 1$440 Rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se cortes para calças da fazenda appellidada— pelle do diabo —, com 3 covados e meio cada um, a quatro patacas e meia: esta fazenda he tecida a algodão e lãa, sua grossura excede a da lona, as suas côres e padrões rivalisão com as mais modernas casimiras francezas; são bastante escuras, e por isso muito proprias para o uso de pessoas empregadas em armazens, e outros traficos do commercio, e bem assim para montar a cavallo. os compradores, que pretenderem ver os sobreditos cortes, podem mandar pedir as amostras, que promptamente se lhes darão, sob o competente penhor.

= Vendem-se 30 folhas de papel, muito lindo, proprio para forrar sala, por preço commodo; na rua das Cruzes, n. 34, na loja.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

RETROZ, A 11$000 Rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vende-se retroz do Porto, preto, azul-ferrete e sortido, a 11$ rs. a libra; e papel branco aparado, a 2800 rs. a resma.

— Vende-se farinha de trigo de SSSF, da marca verdadeira, chamada Ramo, em pequenas e grandes porções, á vontade dos compradores: na rua da Cadeia do Recife, n. 29, ou no caes da alfandega, a fallar com Joaquim da Silva Lopes.

— Vende-se cêra de carnauba de muito boa qualidade, chegada proximamente do Assú, mesmo em pequenas porções: na rua da Madre-de-Deos, venda n. 36, defronte da botica.

— Continua-se a vender, na rua Nova, n. 31, os superiores charutos regalos, da fabrica de F. Grós, ditos regalia e famas, e outras mais qualidades por preco mais commodo do que em outra qualquer parte.

= José Caetano Martins dos Santos vende um bilhar, com todos os seus pertences, proprio para ser servido; no becco do Abreu, casa de pasto, n. 1.

Escravos Fugidos.

— Desappareceo, no dia 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, da casa confronte ao palacio de S. Exc. Reverendissima, uma preta, de nome Maria, de 17 a 18 annos, estatura regular, cheia do corpo, rosto redondo, beiços e nariz pequenos, olhos regulares; levou dous vestidos, sendo um de metim azul, e o outro de chita roxa com palmas encarnadas: e como a dita preta não tenha conhecimentos, por ser recolhida, e nunca ter sabido só a rua, roga-se a qualquer pessoa, que por acaso a tenha refugiado, por ignorar quem seja seu senhor, queira annunciar, ou avisar na dita casa, ou na rua da Cruz, n. 28, que qualquer despeza, que tenha feita, se satisfará. Igualmente se recommenda a qualquer capitão de campo, que a pegar, que será recompensado.

— Ao amanhecer do dia 13 do corrente, fugirão do engenho Piraubira, freguezia da Escada, tres escravos crioulos: Manoel Filippe, alto, corpo regular, rosto liso, pés grandes: Manoel, e Matheus, ambos de estatura mais baixa que o primeiro, bem grossos do corpo; tendo o ultimo na perna esquerda um osso alguma cousa sahido: levárão camisa de algodão e de chita, ceroulas de algodão e mais alguma roupa em um malote de couro de ovelha, que conduzirão; forão armados de chussos e espadas, e levárão um carneiro, que matárão. Estes escravos vierão do Icó, forão vendidos nesta praça pelo Sr. Francisco Joaquim Cardozo, e suppõe-se terem procurado a estrada do sertão. Roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os apprehendão, e os mandem ao dito engenho, a seu senhor, Roque Ferreira da Costa, ou a rua do Collegio, n. 12, a Sebastião José Gomes Penna, que generosamente gratificará.

— Continuão a estar fugidos, desde 21 de abril, de bordo do brigue *Mentor*, os 2 escravos marinheiros: José, de nação Gabão, representa 30 annos, estatura baixa, e barbado; e Manoel, de nação Congo, representa 20 e tantos annos, baixo, sem barba: aquelle foi escravo da casa do coronel Bento José da Costa, e foi seductor do segundo, e conhecedor desta provincia: aonde se achar he provavel se inculque por forro. Recommenda-se a todas as autoridades as suas capturas, bem como aos capitães de campo, e offerece-se de gratificação 150,000 rs. a quem os trouxer, reconhecendo-se serem os proprios; os quaes se pagão na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos.

— Ausentou-se, no dia 6 do corrente, o preto Anastacio, crioulo, de altura regular, bastante reforçado em todo corpo, côr fulla, de physionomia bastante carregada, representa ter 25 annos de idade, costuma andar de chapéo de couro; elle he bem conhecido por andar ganhando na rua: quem o pegar leve-o á rua da Moeda, a seus senhores Silva & Grillo, que será generosamente recompensado.

— Fugio, no dia 10 de dezembro de 1845, do sitio Chico-Pinto, no engenho Conceição, um mulatinho, de 15 a 16 annos; parece, pelo corpo, ter menor idade, corpo secco, pernas e pés pequenos, dedos seccos e compridos, olhos vivos e alumeçados; tendo ido levar uma carta ao capitão José Roberto, e recebido resposta: quem o pegar, leve ao dito sitio, que será recompensado, e sendo nesta praça, na loja da praça da Independencia, n. 1.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846